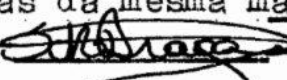
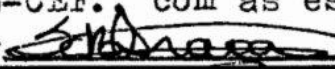


Matrícula Nº.19.757(dezenove mil,- Data 16 de Dezembro de 1994 setecentos e cinquenta e sete).-

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 004, localizado no 1º Pavimento - tipo do Bloco 14, do Conjunto Residencial Campo-Belo, situado nesta cidade, à Rua Padre Kolb, nº 99, com a área real total de 97,2652 metros quadrados, sendo 73,02 metros quadrados, de área real privativa e 24,2452 metros quadrados de área real de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,4464%.- O terreno onde se assenta o referido .. Conjunto Residencial, possui a área total de 13.497,22 metros quadrados, de formato irregular, fazendo frente à .. Norte com 149,10 metros, pelo alinhamento da Rua Padre .. Kolb, fundos à Leste, lado esquerdo de quem da Rua olha, com 77,35 metros confrontando com terras da Imobiliária - Stein S/A., fundos à Oeste, lado direito de quem da Rua olha, com tres linhas, a primeira linha, partindo da Rua Padre Kolb para Sul, com 16,70 metros, confrontando com terras de Egídio Moser(edificação nº 347), a segunda linha com deflexão à direita, com 32,50 metros, confrontando com terras de Egídio Moser(e Pedro Guilherme da Silva, e a terceira linha, defletindo à esquerda com 59,80 metros, confrontando com terras de Edson Rocha Kohnstopp, - Antonio Carlos Pacheco, - Luiz Henrique Ristow e Celso José Pereira, travessão dos fundos à Sul, com 183,60 metros, confrontando com terras de Álvaro da Silveira, - Melito Rosa da Cunha, - Marcelino F. Santos, - Maurita Van Bine, - Transportadora Blumenauense Ltda., e Condomínio Jardim Tropical, - PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA KHOURI LTDA., - com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 75.737.783/0001-90.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 da Matrícula nº 16.672, ficha 01, Incorporação pelo R.2, ficha 1/2 e Constituição de Condomínio pelo R.6, ficha 3/13, todas da mesma matrícula, e desta Circunscrição.- A Oficial: 

Av.1-19.757:- Joinville,16 de Dezembro de 1994.- O Imóvel acima, se acha gravado com hipoteca de 1º grau, compondo a garantia referida no R.3 da Matrícula nº 16.672, tendo como Devedora a proprietária acima e como Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. com as especificações ali constantes.- A Oficial:-  .-.-.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC

Continuação da Matrícula Nº.19.757(dezenove/mil/setecentos/cincoenta/sete

R.2-19.757:- Joinville, 16 de Dezembro de 1994.- TRANSMITENTE:
 CONSTRUTORA KHOURI LTDA., retro qualificada.- ..
ADQUIRENTE:- ROSELI DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, fun-
 cionária Pública municipal, CI.nº 2/R-1.351.889-SSI/SC, inscri-
 ta no CPF nº 464.808.119-68, residente nesta cidade.- TÍTULO:-
 Compra e Venda com Mútuo e Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Contra-
 to por Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 25 de
 Novembro de 1.994, entre as partes contratantes e devidamente
 testemunhado.- VALOR:-R\$:-26.320,00.-sendo com recursos pró ..
 prios/poupança:-R\$:-0,00:-F.G.T.S:-R\$:-952,01.- e mediante fi-
 nanciamento da CEF.-R\$:-21.056,00.- Por conta dos compradores-
 a ser utilizado para amortização do débito existente em nome -
 da vendedora sobre a aludida unidade.- A Oficial:- ~~Sch...~~

Av.3-19.757:- Joinville, 16 de Dezembro de 1.994.- De acordo -
 com a parte final da cláusula 6ª, a Credora CAI-
 XA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., autoriza o cancelamento Parcial do-
 registro 03 da matrícula nº 16.672, com relação a unidade cons-
 tante da matrícula retro:- A Oficial:- ~~Sch...~~

R.4-19.757:- Joinville, 16 de Dezembro de 1.994.- DEVEDORA:-
 ROSELI DE SOUZA, acima qualificada.- CREDORA:-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Instituição financeira, sob a ..
 forma de empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de
 direito privado, com sede no Setor Bancário-Sul, Quadras 3/4 -
 lote nº 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, re-
 presentada por sua Superintendência Regional de Santa Catarina.
TÍTULO:- Compra e Venda com Mútuo e Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO -
LO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado nesta cidade,
 aos 25 de Novembro de 1.994, entre as partes contratantes e de-
 vidamente testemunhado.- VALOR:-R\$:-21.056,00.-CONDIÇÕES:-Va-
 lor da garantia.- R\$:-26.320,00.- Plano de Reajuste/sistema de
 amortização.-PCR/SFA.- Vencimento do 1º Encargo mensal.- 30 ..
 dias após apuração do saldo devedor.- Limite da Cobert. FCVS.-
 R\$:-0,00.- CES:-1,00.- Prazo de amortização em meses:- normal-
 240.- prorrogação:-108.- Taxa anual de juros.- nominal:-11,386
 5% e efetiva -12,0000%.- Encargo Inicial total.-R\$:-257,34.- |
 Percentual de comprometimento da renda familiar.-0,00.- O sal-
 do devedor do financiamento será atualizado mensalmente corres-
 pondente ao da assinatura do Contrato, mediante utilização de-
 coeficiente de remuneração básica aplicável às contas vincula-
 das do FGTS.- GARANTIA:- Em garantia do financiamento óra con-
 traído e demais obrigações neste Instrumento por eles assumi-
 das, os devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca -

Segue na Ficha Nº -2-

CNM: 108498.2.00197572-97

Ficha nº

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ano 1994

Matrícula Nº.19.757(dezenove mil,- Data 16 de Dezembro de 1994
CONTINUAÇÃO:- setecentos e cinquenta e sete).-

o imóvel retro matriculado avaliado para os fins do artigo 818 do código civil, pelo valor assinalado na letra "B" deste Contrato.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica aqui arquivada.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga .- - - - -

Av.5-19.757:- Joinville, 09 de junho de 2.006.- Nos termos da Escritura Pública de 01/06/2004, de Aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, Livro 2489-E, fls.001/004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, retro qualificada, **CEDE OS SEUS DIREITOS CREDITÓRIOS**, constantes do R.4 retro (1ª Hipoteca), pelo valor de R\$:-51.273,03 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos), para a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, Empresa Pública Federal criada e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº.3.848, de 26/06/2001, alterado pelo Decreto 4.114, de 06/02/2002, CNPJ 04.527.335/0001-13, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub-loja, com a Interveniência da **UNIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei nº.8.036, de 11/05/90, do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População da Baixa Renda-FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social-FDS e com fulcro nos Arts.7º, 9º e 10º da Medida Provisória nº.2.196-3, de 24/08/2001, concorda com a Assunção de Dívida ora efetivada, a **UNIÃO** garante junto ao FGTS, as obrigações da **CAIXA** ORA ASSUMIDAS PELA **EMGEA**, a presente Escritura ratifica e substitui, para todos os fins legais e de direito todos os termos, prazos e condições contidos no Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas e no Termo de Aditamento celebrados entre a **CAIXA** e a **EMGEA**, em 29/06/2001 e 27/08/2002, respectivamente.- O FRJ, no valor de R\$:-37,70, foi recolhido em 31/05/2006, no BESC, pela guia autenticada mecânicamente nº.014262.- PROTOCOLO: Nº 55.715 de 02/06/2006.

Emol:-R\$:-149,80.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC

CNM: 108498.2.0019757-97

Continuação da Matrícula Nº 19.757 (dezenove mil/setecentos/cinquenta/
sete).-

AV.6-19.757:-Joinville, 23 de Março de 2015.- Conforme Termo de Quitação,
datado de 02 de Março de 2015, firmado pela Credora Empresa Gestora de
Ativos - EMGEA, comprovando a liquidação dos débitos, fica **CANCELADA A
PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, constante do R.4 e AV.5 retro.- (GS).-
PROTOCOLO Nº 94.065 de 25/02/2015.-

Emol.- R\$ 84,50.- Selo de fiscalização: DVF93878-KOYF.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:-



PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Segue na Ficha Nº _____